



 EBC Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE	FOLHA: 01/01
REINTEGRAÇÃO DE PESSOAL		

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 59 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 4 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO

- o Processo 53400-002247/2022-38-e; e
- a Decisão nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 0100548-15.2022.5.01.0000.

RESOLVE

Art.1º – Reintegrar RUBEM DOS SANTOS, por força de cumprimento de ordem judicial, para exercer o Cargo/Atividade TC/Locutor, com lotação na Coordenação de Programação e Produção – RJ/Gerência da Rádio Nacional/Gerência Executiva de Rádios/Diretoria de Jornalismo, no Rio de Janeiro/RJ.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor a partir de 27/04/2022.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
GLEN VALENTE
Diretor-Presidente

Vistado eletronicamente pela Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/GXGEP e pelo Consultor Jurídico da EBC.